



## PUBLICAÇÃO

Este documento esteve afixado no Mural destinado a publicações de Leis e Atos Oficiais do Município, conforme o nº 5.614, de 10/02/2009, e alterações, de 04/11/21 a 17/11/21  
Santa Cruz do Sul, 17/11/21  
Serviço: Eletrônico Matr. 11.632  
Procuradoria Geral do Município

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

### ASFALTAMENTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO VALE DO NAZARÉ II E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, Helena Hermany, em cumprimento do disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará Audiência Pública, no dia 11 de novembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Loteamento Vale do Nazaré II, nesta cidade, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados à obra de asfaltamento (*memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas*) estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 04/11/2021, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).

DATA: 11/11/2021

HORÁRIO: 10 hrs.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul

FORMA: Presencial

#### PROJETO DE ASFALTAMENTO DAS SEGUINTEZ RUAS:

- Rua Bernardo Lindolfo Waechter, no trecho compreendido entre as ruas Horácio da Veiga e Vereador Elemar Ramos.



- Rua Horácio da Veiga, no trecho compreendido entre as ruas Dona Carlota e Bernardo Lindolfo Waechter.
- Rua III, no trecho compreendido entre as ruas Horácio da Veiga e Vereador Elemar Ramos.
- Rua Vereador Elemar Ramos, no trecho compreendido entre as ruas III e Bernardo Lindolfo Waechter.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal



## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2021

### REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº. 03/2021, que será realizada no dia 11 de novembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Loteamento Vale do Nazaré II, nesta cidade, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

#### 1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo viabilizar a participação da comunidade na execução da política urbana local, nos termos preceituados pela Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Nesta ocasião, será apresentado para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Loteamento Vale do Nazaré II, nesta cidade, bem como será esclarecido aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

#### 1.1 DOS PROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Serão apresentados na presente Audiência Pública os projetos de asfaltamento dos seguintes logradouros:

- Rua Bernardo Lindolfo Waechter, no trecho compreendido entre as ruas Horácio da Veiga e Vereador Elemar Ramos.
- Rua Horácio da Veiga, no trecho compreendido entre as ruas Dona Carlota e Bernardo Lindolfo Waechter.



- Rua III, no trecho compreendido entre as ruas Horácio da Veiga e Vereador Elemar Ramos.
- Rua Vereador Elemar Ramos, no trecho compreendido entre as ruas III e Bernardo Lindolfo Waechter.

## 2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente ou por escrito, independentemente da forma de realização do ato (presencial ou online).

2.1 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 (três) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3 As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no dia da realização do ato.

2.4 Devido à pandemia e, em cumprimento às medidas sanitárias vigentes, caso a Audiência Pública seja presencial, o acesso ao local onde ela será realizada ficará limitado ao número de 100 (cem) pessoas, previamente inscritas.

2.4.1 Caso o número de pessoas que queiram ingressar no local seja superior à 100 (cem), dar-se-á preferência de ingresso aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados que serão beneficiados com a obra pública, a fim de viabilizar-lhes amplo conhecimento da obra e participação no ato.

2.4.2 Para aqueles que não puderam ingressar no local onde será realizada a Audiência Pública, tendo em vista a limitação do espaço, ficará assegurada a possibilidade de manifestação, por escrito, a ser realizada por meio de formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no site do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Nesta



hipótese, o formulário deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, para o email indicado no edital de convocação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Audiência Pública.

### **3. DURAÇÃO:**

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 10 horas.

### **4. PROCEDIMENTOS:**

4.1 Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.

4.2 Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3 Será realizada ata da presente Audiência Pública.

4.4 As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul e o resultado dessa análise será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>

4.5 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

### **5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA**



5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação dos dados relacionados à obra de pavimentação (explicação do memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas) e à forma como será realizada a futura cobrança da contribuição de melhoria.

5.3 Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4 Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2021.

  
HELENA HÉRMALY  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**



16

## AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 03/2021

## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Preencher os campos abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ / CEP: \_\_\_\_\_

### Sugestões/Questionamentos/Esclarecimentos:

### Assinatura



17  
18

## AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

### ATA DE PRESENÇA (NOME - CPF - ASSINATURA)

- 1) *Monica Louise Schlegel* 009.134.010-29 *[Assinatura]*  
2) *Elizeth Isane Vaz* 460434010-04 *[Assinatura]*  
3) *Geber Peleira* 74670891049 *[Assinatura]*  
4) *Edilson Lazzari* 012.194.022-02 *[Assinatura]*  
5) *Eduardo Henrique Pasilca* 004.751.320-82 *[Assinatura]*  
6) *Anderson Grecia* 01212905067 *[Assinatura]*  
7) *Guido Wajlich* 192694800-97 *[Assinatura]*  
8) *Eduardo Azenoff* 003.171.120-07 *[Assinatura]*  
9) *Leondi Cabibaldi* 004.343.290-96 *[Assinatura]*  
10) *Daniel Ferreira* 000.427520-94 *[Assinatura]*  
11) *Antônio Osorio Gonçalves* 315353640-68 *[Assinatura]*  
12) *Antônio Osorio Gonçalves* 315353640-68 *[Assinatura]*  
13)  
14)  
15)  
16)  
17)  
18)  
19)  
20)  
21)  
22)  
23)  
24)  
25)  
26)  
27)  
28)  
29)  
30)  
31)  
32)  
33)  
34)  
35)  
36)

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2021

### ASFALTAMENTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO VALE DO NAZARÉ II E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Aos onze de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por volta das 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Sul, com a presença do Ilmo. Sr. Cleber Pereira, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Rodrigo Rabuske, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Leonel Garibaldi, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado, Procurador-Adjunto do Município de Santa Cruz do Sul, Dra. Camila Cervo Sulzbach, Procuradora do Município, Sr. Daniel Feuerharmel, Engenheiro Civil do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Antônio Osório, Auditor Fiscal do Município de Santa Cruz do Sul, foi realizada a Audiência Pública nº. 03/2021, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento das Ruas do Loteamento Vale do Nazaré II, nesta cidade, bem como para esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria. O Edital de Convocação da Audiência Pública, bem como o respectivo regulamento foram publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural localizado na Procuradoria Geral do Município), bem como no sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>), no dia 03 de novembro de 2021. Os trabalhos foram abertos pelo Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado que cumprimentou a todos e teceu considerações gerais a respeito do tributo, passando a palavra, na sequência, para o Engenheiro Civil, Daniel Feuerharmel que passou um vídeo explicativo da contribuição de melhoria, vídeo este elaborado pelo Ministério das Cidades. Terminada a exibição do vídeo, o Engenheiro Daniel esclareceu a forma como se dá o cálculo da contribuição de melhoria e explicou dados técnicos das obras de asfaltamento. Dando sequência aos trabalhos, o Auditor

Fiscal do Município, Sr. Antônio Osório, esclareceu pontos a respeito das isenções do tributo e do momento em que o contribuinte que porventura se enquadrar nas hipóteses de isenção poderá requerê-la. Além disso, esclareceu a possibilidade de o contribuinte pagar e/ou parcelar a contribuição de melhoria após a notificação do lançamento. A Dra. Camila complementou a fala do Auditor Fiscal Antônio Osório salientando que, em caso de dúvidas ou de maiores esclarecimentos, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e a Procuradoria-Geral do Município, assim como a Secretaria Municipal de Fazenda, estão abertos para atender a população. Tendo em vista a existência de inscritos, de plano, o Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado passou a palavra ao Vereador Cleber que agradeceu a oportunidade de debater sobre o tema, parabenizou o trabalho dos servidores envolvidos e questionou o momento em que o contribuinte poderá impugnar os dados técnicos da obra e os valores apurados. O Auditor Fiscal Antônio Osório esclareceu as dúvidas do Vereador e, logo após, a Dra. Camila Cervo Sulzbach teceu considerações gerais sobre o rito prévio à cobrança do tributo e sobre o momento em que o contribuinte poderá impugnar os dados técnicos da obra e o futuro lançamento do tributo, esclarecendo a diferença entre os editais de cobrança e de notificação de lançamento. Na sequência, o Vereador Rodrigo Rabuske saudou os presentes, parabenizou a todos pelo trabalho e afirmou que, embora tenha ciência das exigências da legislação, a grande carga tributária que recai sobre o contribuinte exige reflexão por parte das autoridades; questionou se, na hipótese de o dinheiro destinado ao asfaltamento de vias públicas no Município for originário de emenda parlamentar, haveria necessidade da cobrança da contribuição de melhoria. Em resposta, o Dr. Rogério afirmou que a PGM nunca se deparou com essa situação, mas que, em uma análise preliminar, a ele parece que, em razão da desnecessidade de devolução da verba pelo Município, essa situação não demandaria a cobrança. Todavia, esclareceu que a Procuradoria irá aprimorar o estudo com relação a esse ponto, a fim de dar um retorno conclusivo ao Vereador Rodrigo. Logo após, o Vereador Leonel Garibaldi saudou a todos, parabenizou os servidores pelo trabalho, manifestou concordância com a fala do Vereador Rodrigo com relação ao excesso da carga tributária sobre o contribuinte e sugeriu fosse estudada a possibilidade de o contribuinte que não é beneficiário da isenção da contribuição de



melhoria ter algum tipo de desconto em seu IPTU. O Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado, diante da sugestão apresentada, manifestou que o assunto será levado para a Administração Municipal para que seja estudada a possibilidade da concessão do benefício. Ao final e, diante da inexistência de novos inscritos e/ou questionamentos a serem respondidos, o Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado declarou encerrada a presente Audiência Pública, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos presentes, em lista de presença própria.